



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES-SEGEP
SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS-SARP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020 – SARP/MA

PROCESSO Nº 189931/2019 – SARP

OBJETO: Contratação de Serviços de Impressão, Cópia e Digitalização, Com Fornecimento de Impressoras, Software de Gerenciamento, Tonner, Revelador, Peças e Manutenção.

SECRETÁRIO ADJUNTO: DEIMISON NEVES DOS SANTOS

DECISÃO SOBRE AS IMPUGNAÇÕES

O Secretário Adjunto de Registro de Preços, em atenção as Impugnações ao Pregão Presencial nº 011/2020-SARP/MA, oriundo do Processo Administrativo nº 189931/2019 - SARP, após análise através da Unidade de Estratégia de Compras, decide que:

Quanto aos questionamentos sobre as especificações técnicas apresentadas no ANEXO I-A do Edital, objeto das impugnações apresentadas pelas empresas A G FERREIRA (EXPRESS PRINT), M. SANTOS COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA/EPP (COPYSTAR), CFS SERVIÇOS DIGITAIS LTDA, RMC DIGITAL, W.C. ARRUDA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP-TECHSIM, CÓPIA RÁPIDA SERVIÇOS GRÁFICOS E PAPELARIA EIRELI – ME, DIGITAL E OFFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA, LOGUS COPIADORAS, DIGITALIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA, cumpre pontuar que houve retificação, passando os itens licitados a conter as seguintes especificações:

ITEM 1

Impressora multifuncional monocromática 30ppm tecnologia laser com sistema de cópia, impressão, digitalização e fax, nova, de primeiro uso e em linha de fabricação.

Módulo Copiadora

- Velocidade de 30 páginas por minuto em papel A4;
- Volume mensal mínimo de 80.000 páginas;
- Cópias em papel A6, A5, A4, Carta e Ofício;
- Vidro de exposição no tamanho de papel A4;
- Capacidade de papel na bandeja de alimentação de no mínimo 250 folhas;
- Bandeja de saída de no mínimo 250 folhas A4;
- Capacidade de papel na bandeja bypass de no mínimo 75 folhas;
- Gramatura de papel no bypass 60 a 175g/m²;
- Resolução de cópia de 600 x 600 dpi;
- Alimentador de originais frente e verso automático com passagem única 50 folhas;
- Painel de controle com teclas alfanumérico e visor LCD, ou Visor LCD Sensível ao toque mínimo 5"com linguagem em Português do Brasil;
- Cópias contínuas 999;
- Ampliação/Zoom: 25 a 400% com incrementos de 1%;
- Digitalização contínua;

Módulo Impressora

- Tecnologia de impressão Laser ou Led;
- Resolução de impressão de 1200 x 1200 dpi;
- Processador de no mínimo 800MHz;
- Memória RAM de no mínimo 512MB;
- Compatibilidade de impressão PC, Mac;
- Linguagem de impressão podendo ser emulado:PCL 5 e 6,PostScript 3;
- Possuir driver de instalação único;
- Compatíveis com os sistemas operacionais: Windows 7, Server2012, 8, 8.1, 10, Server 2016, Mac OS X10, Linux;
- Possuir rede ethernet 10/100/1000BaseTX WiFi 802.11b/g/n;
- Conector de interface: USB 2.0, alta velocidade;
- Porta USB: 1 USB host, alta velocidade frontal;
- Possuir impressão via USB em JPEG, PDF, TIFF
- Digitalização contínua;



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES-SEGEP
SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS-SARP

Módulo Digitalização

- Scanner colorido;
- Possuir digitalização pelo vidro de exposição e pelo alimentador de originais;
- Velocidade de digitalização de 20 ipm em colorido;
- Resolução de digitalização 600 x 600 dpi;
- Arquivos suportados na digitalização: PDF, PDF/A, PDF criptografado, JPEG, e TIFF;

ITEM 2

Impressora multifuncional monocromática 40ppm tecnologia laser com sistema de cópia, impressão, digitalização e fax, nova, de primeiro uso e em linha de fabricação.

Módulo Copiadora:

- Velocidade de 40 páginas por minuto em papel A4;
- Volume mensal mínimo de 100.000 páginas;
- Cópias em papel A6, A5, A4, Carta e Ofício;
- Vidro de exposição no tamanho de papel Ofício (Legal) 216mm x 356mm;
- Capacidade de papel na bandeja de alimentação de no mínimo 500 folhas A4;
- Bandeja de saída de no mínimo 250 folhas A4;
- Capacidade de papel na bandeja bypass de no mínimo 100 folhas;
- Gramatura de papel no bypass 60 a 175g/m²;
- Resolução de cópia de 600 x 600 dpi;
- Alimentador de originais frente e verso automático com passagem única 50 folhas;
- Painel de controle com teclas alfanumérico e visor LCD, ou Visor LCD Sensível ao toque mínimo 5" com linguagem em Português do Brasil;
- Cópias contínuas 999;
- Ampliação/Zoom: 25 a 400% com incrementos de 1%;
- Digitalização contínua;

Módulo Impressora:

- Tecnologia de impressão Laser ou Led;
- Velocidade mínima de Impressão 40ppm;
- Resolução de impressão: 1.200 x 1.200 dpi real;
- Memória RAM de no mínimo 1 GB;
- Processador de no mínimo 800 MHz;
- Linguagem de impressão podendo ser emulado: PCL 5 e 6, PostScript 3
- Possuir impressão via USB em JPEG, PDF, TIFF
- Interfaces: Padrão: 10/100/1000BaseTX WiFi 802.11b/g/n;
- Conector de interface: USB 2.0, alta velocidade;
- Porta USB: 1 USB host, alta velocidade frontal;
- Drives de impressão: Windows 7, Windows 8, Windows 10, Windows Server 2008 R2, Mac OS, LINUX;

Módulo Digitalização:

- Tipo de digitalização: Digitalização em cores e em preto e branco;
- Resolução de digitalização 600 x 600 dpi;
- Funções de digitalização: Digitalização para pasta (SMB), digitalização para e-mail, digitalização para FTP, digitalização para FTP sobre SSL, digitalização WSD, digitalização para USB, digitalização TWAIN/WIA;
- Formato de arquivos: Preto e Branco: TIFF, PDF; Colorido: TIFF, JPEG, PDF, PDF/A-1;

ITEM 3

Impressora multifuncional monocromática 50ppm tecnologia laser com sistema de cópia, impressão, digitalização e fax, nova, de primeiro uso e em linha de fabricação

Módulo Copiadora:

- Velocidade de 50 páginas por minuto em papel A4;



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES-SEGEP
SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS-SARP

- Volume mensal mínimo de 120.000 páginas;
- Suporta papel A6, A5, A4 e ofício;
- Capacidade de papel na bandeja de alimentação de no mínimo 550 folhas A4;
- Bandeja de saída de no mínimo 500 folhas A4;
- Capacidade de papel na bandeja bypass de no mínimo 100 folhas;
- Gramatura de papel 60 a 175g/m²;
- Resolução de Cópia: 600 x 600 dpi;
- Ampliação/Zoom: 25 a 400% com incrementos de 1%;
- Alimentador de originais frente e verso automático de passagem única 100 folhas;
- Painel de controle com teclas alfanumérico e visor LCD, ou Visor LCD Sensível ao toque mínimo 10" com linguagem em Português do Brasil;
- Possuir sistema de Auto exposição e auto magnificação (zoom automático);
- Cópia contínua 999;
- Digitalização contínua;

Módulo Impressora:

- Tecnologia de impressão Laser ou Led;
- Velocidade mínima de: 50 ppm em A4 ou carta de 75g/m²;
- Resolução de impressão: 1.200 x 1.200 dpi;
- Memória RAM: Mínimo 2 GB;
- Impressão frente e verso: Suporta papel A6, A5, A4 e ofício;
- Processador de no mínimo 1200 MHz;
- PDLs/Emulações: PCL 5 e 6, POSTSCRIPT3;
- Interfaces: Padrão: 10/100/1000BaseTX WiFi 802.11b/g/n;;
- Conector de interface: USB 2.0, alta velocidade;
- Porta USB: 1 USB host, alta velocidade frontal;
- Drivers de impressão Windows 7, Windows 8, Windows 10, Windows Server 2008 R2, Windows 8, Windows 8.1, Mac O S, LINUX;
- Possuir impressão via USB em JPEG, PDF, TIFF

Módulo Digitalização:

- Tipo de digitalização: Digitalização em cores e em preto e branco;
- Resolução de digitalização: 600 x 600 dpi;
- Funções de digitalização: Digitalização para pasta (SMB), digitalização para e-mail, digitalização para FTP, digitalização para FTP sobre SSL, digitalização WSD, digitalização para USB, digitalização TWAIN/WIA;
- Formato de arquivos: Preto e Branco - TIFF, PDF; Colorido - TIFF, JPEG, PDF, PDF/A-1

ITEM 4

Impressora multifuncional colorida 30ppm tecnologia laser tamanho A4 com sistema de cópia, impressão, digitalização e fax nova de primeiro uso e em linha de fabricação.

Módulo Copiadora

- Velocidade mínima colorida e preto e branco de 30 ppm em tamanho A4;
- Volume de impressão mensal de no mínimo 90.000 páginas;
- Capacidade de papel de no mínimo 500 folhas A4 ;
- Capacidade de papel no bypass de no mínimo 100 folhas até Ofício;
- Gramatura de papel 60 a 220g/m²;
- Tamanho de originais no vidro de exposição tamanho A4;
- Resolução de cópia de no mínimo 600 x 600 dpi;
- Alimentador de originais frente e verso automático para no mínimo 100 originais tamanho Ofício;
- Painel de controle com teclas alfanumérico e visor LCD, ou Visor LCD Sensível ao toque mínimo 10" com linguagem em Português do Brasil;
- Possuir bloqueio de cópias coloridas por senha;
- Contadores separados de cor e preto e branco na cópia e impressão;
- Possuir cópia via USB em JPEG, TIFF, PDF;

Módulo Impressora



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES-SEGEP
SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS-SARP

- Processador de no mínimo 1GHz;
- Memória RAM de no mínimo 2GB;
- Resolução de impressão em cores de 1200 x 1200 dpi podendo ser injterpolado;
- Linguagem de impressão podendo ser emulado: PCL 5c/6/XL, PostScript 3;;
- Drives de impressão: Windows, 7, Server 2012, 8, 8.1, 10, Server 2016, MAC OS 10.5, Novell Netware, Unix e Linux;
- Interface de rede 10/100/1000BaseTX WiFi 802.11b/g/n;
- Conector de interface: USB 2.0, alta velocidade lateral;
- Capacidade de impressão móvel: Apple AirPrint, Google Cloud Print, Mopria;
- Impressão com marca d'água personalizável;

Módulo Digitalização

- Scanner colorido com velocidade de no mínimo 50 ipm;
- Resolução de digitalização 600 x 600dpi;
- Destinos da digitalização: FTP, SMB, WebDAV, Mail BoxHDD;
- Formatos da digitalização: JPEG, TIFF, PDF, PDF/A;

ITEM 5

Impressora multifuncional monocromática tecnologia laser tamanho A3 com sistema de cópia, impressão e digitalização nova de primeiro uso e em fabricação.

Módulo Copiadora

- Velocidade de no mínimo 30 ppm em papel A4;
- Volume máximo mensal de no mínimo 130.000 cópias;
- Capacidade de papel de 800 folhas, podendo ser divididas em no mínimo duas bandejas;
- Capacidade de papel no bypass para 100 folhas A4;
- Gramatura de papel 60 a 220g/m²;
- Possuir alimentador de originais frente e verso automático com passagem única;
- Vidro de exposição tamanho A3 ou 11" x 17", ou superior;
- Pannel de controle com teclas alfanumérico e visor LCD, ou Visor LCD Sensível ao toque mínimo 10" com linguagem em Português do Brasil;
- Possuir bloqueio de cópias coloridas por senha;
- Possuir função de impressão/cópia em USB nos formatos JPEG, TIFF, PDF;
- Cópia continua 999;

Módulo Impressora

- Processador de no mínimo 1.5 GHz;
- Resolução de impressão: 1.200 x 1.200 dpi;
- Memória mínima de 2GB;
- Disco rígido de no mínimo 320GB;
- Interface de rede 10/100/1000Base TX;
- USB 2.0 de alta velocidade;
- Wi-Fi padrão
- Linguagem de impressão podendo ser emulado:PCL 6,PostScript3;
- Compatível com sistemas operacionais: Windows 7, Server 2012, 8, 8.1, 10, Server 2016, Mac OS X 10.5, Linux e Unix;
- Compatível com impressão móvel: Apple AirPrint, Google Cloud Print, Mopria e Wi-Fi direct;

Módulo Digitalização

- Tipo de digitalização: Digitalização em cores e em preto e branco;
- Resolução de digitalização: 600 x 600 dpi;
- Funções de digitalização: Digitalização para pasta (SMB), digitalização para e-mail, digitalização para FTP, digitalização para FTP sobre SSL, digitalização WSD, digitalização para USB, digitalização TWAIN/WIA;
- Formato de arquivos: Preto e Branco: TIFF, PDF; Colorido: TIFF, JPEG, PDF, PDF/A-1;
- Velocidades de Digitalização: no mínimo 50 ipm em colorido;



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES-SEGEP
SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS-SARP

ITEM 6

Sistema Laser Multifuncional Monocromático 75ppm;

- Memória mínima: 3GB + HD 250GB;
- Velocidade mínima de impressão: 75 ppm;
- Resolução real de 1200 x 1200dpi;
- Redução e Ampliação 25% a 400%;
- Frente e Verso Automático para cópia, impressão e digitalização;
- Tamanho de Originais: Alimentador Automático (ADF) até A3;
- Capacidade de papel para no mínimo 4.200 folhas com Alimentador manual de 100 fls;
- Alimentador automático de originais: 200 fls;
- Gramatura mínima de 52 a 220g/m²
- Conectividade: Ethernet 10/100/1000;
- Controle de Exposição Automático / Manual;
- PDL : UFR II, PCL 6;
- Capacidade de empilhamento, na bandeja superior, no mínimo 1.000 fls;
- Módulo de Grampeamento;
- Processador mínimo de 1,2 GHz;
- Conexões; WiFi 802.11 b/g/n;

Sobre a impugnação da empresa M. SANTOS COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA/EPP (COPYSTAR):

- 1) Quanto ao o prazo de entrega/execução dos serviços, item 5.1, alínea “f”, do Edital.

Resposta:

Ficam mantidas as exigências apresentadas no item 5.1, alínea “f”, do Edital, uma vez que o prazo é suficiente para a entrega dos equipamentos e prestação dos serviços licitados, com qualidade.

Sobre a Impugnação da empresa W.C. ARRUDA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP-TECHSIM:

- 1) Quanto a Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual relativo à sede ou domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, item 6.1.2, alínea “b”, do Edital.

Resposta:

Não merece prosperar tal alegação, uma vez que as atividades secundárias também são consideradas no momento do registro junto ao Cadastro de Contribuintes.

- 2) Quanto aos municípios para prestação dos serviços, item 6.1.5, alínea “c”, do Edital.

Resposta:

Quanto ao Município em que serão prestados os serviços, deve ser considerada a disposição constante no item 8.1 do Termo de Referência, que assim prevê:

8.1 A determinação e indicação dos locais para a prestação dos serviços serão realizadas por meio de ordem de serviço, no momento de sua devida emissão, considerando a sede dos órgãos participantes.

- 3) **Quanto ao custo da digitalização dos documentos:**

Resposta:

Quanto ao item 6.1, alínea “j” do Termo de Referência, ressalta-se que sua redação fora alterada, passando a constar:



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES-SEGEP
SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS-SARP

6.1. "j": A digitalização de documentos terá o custo de 70% do valor da cópia/impressão para impressora multifuncional monocromática, e custo de 30% do valor da cópia/impressão para impressora policromática".

No que tange ao item 7.4 do Termo de Referência, insta pontuar que este fora retificado, para assim dispor:

7.4.: As medições mensais terão como base o somatório de todas as cópias/impressões individuais realizadas no mês em questão conforme o valor proposto pela CONTRATADA.".

7.4.1. Da digitalização de documentos: será feito o somatório conforme disposto no item 6.1 alínea "j".

Sobre a Impugnação da empresa LOGUS COPIADORAS, DIGITALIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA:

1) Quanto a Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, item 6.1.2, alínea "b", do Edital.

Resposta:

Esse questionamento fora retificado, de modo a permitir a prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal.

2) Quanto à precificação da digitalização:

Resposta:

Quanto ao item 6.1, alínea "j" do Termo de Referência, ressalta-se que sua redação fora alterada, passando a constar:

6.1. "j": A digitalização de documentos terá o custo de 70% do valor da cópia/impressão para impressora multifuncional monocromática, e custo de 30% do valor da cópia/impressão para impressora policromática".

No que tange ao item 7.4 do Termo de Referência, insta pontuar que este fora retificado, para assim dispor:

7.4.: As medições mensais terão como base o somatório de todas as cópias/impressões individuais realizadas no mês em questão conforme o valor proposto pela CONTRATADA.".

7.4.1. Da digitalização de documentos: será feito o somatório conforme disposto no item 6.1 alínea "j".

Ante o exposto, em respeito ao instrumento convocatório e em estrita observância aos princípios que regem os procedimentos licitatórios, **CONHEÇO** as impugnações apresentadas pelas empresas **A G FERREIRA (EXPRESS PRINT), M. SANTOS COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA/EPP (COPYSTAR), CFS SERVIÇOS DIGITAIS LTDA, RMC DIGITAL, W.C. ARRUDA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP-TECHSIM, CÓPIA RÁPIDA SERVIÇOS GRÁFICOS E PAPELARIA EIRELI – ME, DIGITAL E OFFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA e LOGUS COPIADORAS, DIGITALIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA**, em razão a sua tempestividade, para no **MÉRITO**, dar **PROVIMENTO PARCIAL** aos pleitos formulados, pelas razões demonstradas. Na oportunidade, reitero que será publicado novo Edital com as alterações necessárias, onde constará também a nova data de abertura do certame.

São Luís - MA, 28 de outubro de 2020.

DEIMISON NEVES DOS SANTOS
Secretário Adjunto de Registro de Preços